



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Segunda-feira, 02 de setembro de 2019

Ano II | Edição nº 269

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE NOVA GRANADA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Granada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Granada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novagranada.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Granada

CNPJ 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, 417

Telefone: (17) 3262-5200

Site: www.novagranada.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Câmara Municipal de Nova Granada

CNPJ 51.849.693/0001-22

Avenida Adolfo Rodrigues, 1067

Telefone: (17) 3262-3658

Site: www.camaranovagranada.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Granada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novagranada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Segunda-feira, 02 de setembro de 2019

Ano II | Edição nº 269

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE NOVA GRANADA

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 00123/2019 23 DE AGOSTO DE 2019

*DISPÕE SOBRE A
REGULARIZAÇÃO DAS
DENOMINAÇÕES E SOBRE A
DELIMITAÇÃO DAS EXTENSÕES
DOS LOGRADOUROS, DO
MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA –
SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

Dra. Tânia Liana Toledo Yugar, Prefeita Municipal de Nova Granada, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Ficam regularizadas as denominações e delimitadas as extensões dos logradouros do Município de Nova Granada –SP, conforme abaixo especificados:

Nome Atual	Nome Antigo
Rua Dr. Ignácio de Negreiros Rinaldi (Entre a Avenida Antonio de Souza Barbeiro até a Avenida Moacir Portugal Linhares)	Rua Dr. Ignácio de Negreiros Rinaldi (Lei nº 00100/2019)
Rua José Antonio da Silva (Entre a Marginal Manoel de Oliveira Sala até a Rua Júlio Frasson) (Lei nº 00100/2019)	Não há registros
Rua Vergílio Ferreira Campos Filho (Entre a Rua Francisco Manhoso até a Avenida Brasil)	Rua sem denominação especial (Lei nº 063/1989)
Rua Latuf Gandour (entre a Rua Dr. Ignácio de Negreiros Rinaldi e a Rua Francisco Abate)	Avenida Itália ou sem denominação, localizada no bairro da Estação. (Decreto nº 15/1980 – 11/02/1980)
Rua Leonel Alves Pereira (Entre a Rua Francisco Abate até a Rua Ricardo Piloni)	Rua sem denominação, localizada no bairro da Estação. (Decreto nº 16/1980 – 11/02/1980)

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

ARTIGO 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário,

em especial as Leis Municipais nºs. 063/1989 e 100/2019 e os Decretos Municipais nºs. 15/1980 e 16/1980.

Prefeitura Municipal de Nova Granada - SP, 23 de agosto de 2019

Dra. Tânia Liana Toledo Yugar

Prefeita

Registrado nesta Secretaria na data supra.

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade.....: Dispensa nº 018/2019 - Processo nº 045/2019

Objeto.....: Contratação de empresa especializada para execução de 1.080 m² de guias, 1.080 m² de sarjetas e 1.319 m² de calçadas, no entorno da represa municipal.

Contratante.....: Prefeitura Municipal de Nova Granada
CNPJ - 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, nº 417 - Centro
Nova Granada - SP

Contratado.....: José Carlos Pereira 07439746899
CNPJ - nº 33.856.616/001-18

Rua Genésio de Pace, nº 600 - Residencial Cidade Jardim

São José do Rio Preto – SP

Valor.....: R\$ 30.438,00 (Trinta mil, quatrocentos e trinta e oito reais).

Data.....: 30/08/2019

Drª. Tânia Liana Toledo Yugar

Prefeita Municipal